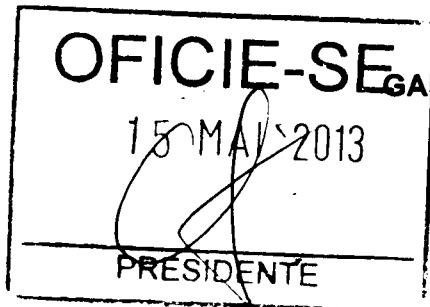




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA NOEMI NONATO – LIDER DO PSB



REQUERIMENTO 13 - RDS
13- 00668/2013

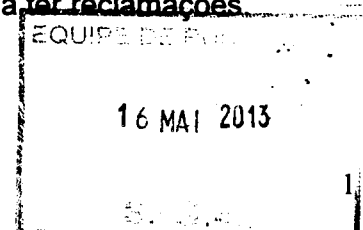
Com a finalidade de cumprir a função Constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos regimentais seja oficiado ao Secretario da Coordenação das Subprefeituras, que forneça a seguinte informação:

1- Conforme Tabela indicada no Site do PSIU - PMSP das 1.399 multas por Ruído aplicadas de janeiro de 2005 até dezembro 2012:

- 1.1 - Quantas multas foram canceladas por quaisquer falhas de aplicação / preenchimento;
- 1.2 - Para quantas multas foi requerido Recurso pelo infrator;
- 1.3 - Quantas multas tiveram seu recurso aceitas e consequentemente já canceladas ou em vias de serem canceladas;
- 1.4 - Quantas multas foram mantidas;
- 1.5 - Quantas multas foram efetivamente pagas pelos infratores e o valor em reais
- 1.6 - Quantas multas foram transformadas em divida ativa do município.

2 - Dos 1.028 locais que tiveram Fechamento Administrativo de janeiro 2005 até dezembro de 2013:

- 2.1 - Quantos locais se encontram em funcionamento atualmente.
- 2.2 - Quantos locais permanecem fechados na data de hoje.
- 2.3 - Dos locais anteriormente fechados quantos voltaram a ter reclamações



DPS - 939.22 - 15/05/2013 - 15:43 - 004760 - 17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

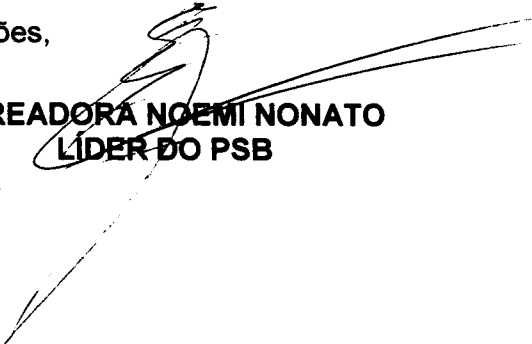
GABINETE VEREADORA NOEMI NONATO – LIDER DO PSB

3 - Das 3.552 multas dadas pela lei da 1h - Lei 12.879, aplicadas de janeiro 2005 até dezembro de 2013:

- 3.1 - Quantas multas foram canceladas por quaisquer falhas de aplicação / preenchimento;
- 3.2 - Para quantas multas foi requerido Recurso pelo infrator;
- 3.3 - Quantas multas tiveram seu recurso aceitas e consequentemente já canceladas ou em vias de serem canceladas;
- 3.4 - Quantas multas foram mantidas;
- 3.5 - Quantas multas foram efetivamente pagas pelos infratores e o valor em reais.
- 3.6 - Quantas multas foram transformadas em dívida ativa do município.

O esclarecimento ora requerido é imprescindível ao pleno desenvolvimento da função fiscalizadora de que se reveste esta Casa de Leis e para que se possa apurar eventual responsabilidade político-administrativa, consoante os termos do Art. 82, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala das Sessões,


**VEREADORA NOEMI NONATO
LÍDER DO PSB**